



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N°094/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade de fazer cascalhamento na localidade de Charqueada dos Betim, em frente à residência do senhor Misso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido que o trecho em questão é de grande importância para a comunidade local, pois é utilizado diariamente pelo transporte escolar, além de servir de acesso para diversos moradores da região.

Em dias de chuva, a situação da estrada se agrava, dificultando a passagem do ônibus escolar e colocando em risco a segurança dos alunos e motoristas.

A realização do cascalhamento proporcionará melhores condições de tráfego, garantindo mais segurança e conforto tanto para os estudantes quanto para os demais usuários da via.

Trata-se de uma demanda necessária, que contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população local e para o bom funcionamento do serviço de transporte escolar.

Imbaú, 10 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Nº 5321 / 2025
EM DATA DE 13/06/2025

RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100

RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR

RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA
Gabinete da Vereadora



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br